



Município de Astorga

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a Dispensa de Chamamento Público nº 05/2017 e homologo-a para celebração de Acordo de Cooperação com o **LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 80.929.292/0001-80, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, localizado na Rua Antonio Ferreira Sobrinho, nº 268, na cidade de Guaraci-PR, declarado de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 675/1990, com o objetivo de fomentar o atendimento a idosos do Município de Astorga abrigados pela entidade, através da concessão de gêneros alimentícios, fraldas geriátricas e complemento alimentar em pó.

O valor do Acordo de Cooperação será de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.005.08.244.0013.2.042 – 3.3.90.32.00.00.742.

Determino a publicação deste ato.

Astorga, 19 de abril de 2017.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal